

desempenhou as suas funções durante o período em que exerci o cargo de Secretário de Estado dos Bens Culturais.

11 de Março de 2005. — O Secretário de Estado dos Bens Culturais, *José Manuel Amaral Lopes*.

Louvor n.º 786/2005. — Louvo Felismina Maria Coelho Lima Barata pela forma leal, dedicada e competente como desempenhou as suas funções no Gabinete de Apoio Administrativo durante o período em que exerci o cargo de Secretário de Estado dos Bens Culturais.

11 de Março de 2005. — O Secretário de Estado dos Bens Culturais, *José Manuel Amaral Lopes*.

Louvor n.º 787/2005. — Louvo João Victor Oliveira Pestana pela grande dedicação, lealdade e inexcédível competência profissional com que exerceu as funções de motorista no meu Gabinete.

11 de Março de 2005. — O Secretário de Estado dos Bens Culturais, *José Manuel Amaral Lopes*.

Louvor n.º 788/2005. — Louvo Jorge Martins Morais pela grande dedicação, disponibilidade, lealdade e inexcédível competência profissional com que exerceu as funções de motorista no meu Gabinete.

11 de Março de 2005. — O Secretário de Estado dos Bens Culturais, *José Manuel Amaral Lopes*.

Louvor n.º 789/2005. — Louvo Manuel Maria Henriques Pires Claro pela grande dedicação, disponibilidade, lealdade e inexcédível competência profissional com que exerceu as funções de motorista no meu Gabinete.

11 de Março de 2005. — O Secretário de Estado dos Bens Culturais, *José Manuel Amaral Lopes*.

Louvor n.º 790/2005. — Louvo Elsa Maria Pereira Figueiredo Bernardino pela dedicação, lealdade e competência com que exerceu as suas funções no Gabinete de Apoio Administrativo durante o período em que exerci o cargo de Secretário de Estado dos Bens Culturais.

11 de Março de 2005. — O Secretário de Estado dos Bens Culturais, *José Manuel Amaral Lopes*.

Louvor n.º 791/2005. — Louvo Cristina Lacerda de Freitas pela forma leal, dedicada e competente como desempenhou as suas funções no Gabinete de Apoio Administrativo durante o período em que exerci o cargo de Secretário de Estado dos Bens Culturais.

11 de Março de 2005. — O Secretário de Estado dos Bens Culturais, *José Manuel Amaral Lopes*.

Instituto do Cinema, Audiovisual e Multimédia

Aviso n.º 3421/2005 (2.ª série). — Nos termos do artigo 95.º do Decreto-Lei n.º 100/99, de 31 de Março, faz-se público que se encontra afixada, para consulta, a lista de antiguidade do pessoal do quadro do Instituto do Cinema, Audiovisual e Multimédia com referência a 31 de Dezembro de 2004.

Da referida lista cabe reclamação, nos termos do artigo 96.º do mesmo diploma.

17 de Março de 2005. — Pela Direcção, o Presidente, *Elísio Oliveira*.

Instituto Português de Conservação e Restauro

Aviso n.º 3422/2005 (2.ª série). — Nos termos do artigo 95.º do Decreto-Lei n.º 100/99, de 31 de Março, faz-se público que se encontra afixada, para consulta, a lista de antiguidade do pessoal do quadro do Instituto Português de Conservação e Restauro, com referência a 31 de Dezembro de 2004.

Conforme o disposto no n.º 1 do artigo 96.º do mencionado diploma legal, o prazo de reclamação é de 30 dias a contar da data da publicação do presente aviso no *Diário da República*.

15 de Março de 2005. — O Director do Departamento de Gestão, *Luís Filipe Coelho*.

MINISTÉRIO DO AMBIENTE E DO ORDENAMENTO DO TERRITÓRIO

Instituto da Conservação da Natureza

Despacho (extracto) n.º 6771/2005 (2.ª série). — Por despacho de 11 de Janeiro de 2005 do Secretário de Estado Adjunto do Ministro do Ambiente e do Ordenamento do Território:

Dora Raquel Heleno Gaspar, técnica superior de 1.ª classe, na situação de licença sem vencimento de longa duração desde 3 de Setembro de 2003, prevista no artigo 78.º do Decreto-Lei n.º 100/99, de 31 de Março — autorizada a interrupção da referida licença, nos termos do artigo 82.º da mesma disposição legal e o reingresso no quadro do Instituto da Conservação da Natureza, ocupando uma vaga existente na carreira de técnico superior de dotação global, na categoria de técnico superior de 1.ª classe, escalão 1, índice 460.

O regresso da licença sem vencimento de longa duração e consequente reingresso no quadro do Instituto da Conservação da Natureza produz efeitos a partir da data da publicação no *Diário da República* do presente despacho. (Não carece de fiscalização prévia do Tribunal de Contas.)

14 de Março de 2005. — A Directora de Serviços Administrativos e Financeiros, *Otilia Martins*.

MINISTÉRIO DO TURISMO

Instituto de Turismo de Portugal, I. P.

Aviso n.º 3423/2005 (2.ª série). — Nos termos do n.º 3 do artigo 95.º do Decreto-Lei n.º 100/99, de 31 de Março, faz-se público que a lista de antiguidade dos funcionários do quadro do Instituto de Turismo de Portugal, I. P., a que se refere o Decreto-Lei n.º 138/72, de 29 de Abril, referente ao ano de 2004, foi aprovada, afixada e distribuída para consulta dos referidos funcionários, nos termos legais.

14 de Março de 2005. — O Presidente do Conselho Directivo, *José Saldanha Bento*.

REGIÃO AUTÓNOMA DA MADEIRA

Secretaria Regional de Educação

Direcção Regional de Formação Profissional

Anúncio n.º 1/2005/M (2.ª série). — Em cumprimento do disposto no artigo 275.º do Decreto-Lei n.º 59/99, de 2 de Março, a Direcção Regional de Formação Profissional publica a lista de todas as adjudicações de obras públicas efectuadas no ano de 2004:

- 1) Concurso limitado n.º 2/2004 para a execução da empreitada de conservação e manutenção do sistema eléctrico da Direcção Regional de Formação Profissional, pelo valor de € 55 000, acrescido de IVA à taxa legal em vigor, adjudicado à empresa SICAPREP (Madeira) — Montagens de Materiais Eléctricos, Electrónicos e Telecomunicações, L.ª;
- 2) Concurso limitado n.º 1/2003 para a execução da empreitada de conservação e manutenção das instalações da Direcção Regional de Formação Profissional, pelo valor de € 95 750, acrescido de IVA à taxa legal em vigor, adjudicado à empresa Saúl & Filhos — Construção e Vendas de Materiais, L.ª;
- 3) Procedimento por ajuste directo para a execução da empreitada de reparação do muro exterior da Direcção Regional de Formação Profissional, pelo valor de € 4030,25, acrescido de IVA à taxa legal em vigor, adjudicado à empresa Saúl & Filhos — Construção e Vendas de Materiais, L.ª

23 de Fevereiro de 2005. — A Directora Regional, *Sara Relvas*.